



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES
Concurso Público Edital nº 001/2011
Critérios de Avaliação

O **Prefeito do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Edital 001/2011, publicado em 24 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Torna público, os critérios de Avaliação do Exame Prático de Merendeira, Motorista, Operador de Máquina, e Operador de Motoniveladora.

409–Merendeira - O Candidato deverá demonstrar durante a execução das atividades: Conhecimento prático e destreza na execução das atividades; Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função; Agilidade na execução das atividades; Raciocínio lógico e de percepção. A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se notas inteiras ou fracionadas, de acordo com os parâmetros a seguir relacionados: Aparência e Higiene Pessoal; Boas Práticas de Higiene e Manipulação de Alimentos; Organização; Execução do prato e resultado final. O candidato deverá alcançar nota mínima de 6,0 (seis) pontos para classificar-se.

410-Motorista - O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação: uma falta eliminatória: reprovação; uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; uma falta leve: 01 (um) ponto negativo. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três).

303-Operador de Máquina - O candidato será avaliado no Exame Prático devendo operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Operar carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, e outros, para execução de serviços de escavação, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.

411-Operador de Motoniveladora - O candidato será avaliado no Exame Prático devendo operar motoniveladora, ou seja, Patrol, providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, pavimentar e patrolar estradas vicinais. Operar motoniveladora, para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, conduzir e manobrar a patrol, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.

Município de Alfredo Chaves/ES, 24 de abril de 2012.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal